



**GESTÃO DE PESSOAS
DO PODER JUDICIÁRIO**

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1ª Premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário

Nome da prática (iniciativa/projeto):

Projeto Cogestor da Saúde.

Tema escolhido (ver anexo I do edital):

Tema 4: Valorização e Ambiente de Trabalho.

Subtema (ver anexo I do edital):

Promoção de Saúde.

Detalhamento da prática

O Programa de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho vem sendo desenvolvido no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), desde 2017, conduzido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), e suas ações integram as atividades da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) e respectivas seções, ambas subordinadas à SGP.

A importância e necessidade do Programa estão respaldadas pela Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores, e pela Resolução CNJ nº 240/2015, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário.

O trabalho está relacionado à saúde das pessoas por meio de ampla gama de aspectos, desde as condições ambientais, como a exposição a agentes tóxicos, até a complexa articulação de fatores relativos à organização do trabalho, divisão de tarefas, políticas de gestão de pessoas e estrutura organizacional. Com a relevância que a saúde tem conquistado no mundo do trabalho e a percepção da importância dos gestores também nesse processo, cada vez mais se entende a necessidade de capacitação gerencial.

Uma vez reconhecido como intrínseco à função dos gerentes liderar pessoas, torna-se fácil a compreensão de que suas funções podem auxiliar na detecção de



GESTÃO DE PESSOAS

casos de mal-estar, sofrimento e adoecimento das pessoas, como potencializar positivamente o processo de comunicação e relacionamento dentro do ambiente de trabalho.

Ambientes que impossibilitam a comunicação e a manifestação dos trabalhadores em relação à organização e ao trabalho desempenhado potencializam tensão, mal-estares e, como consequências possíveis, sofrimento e distúrbios mentais refletidos nos índices de absenteísmo, conflitos interpessoais, retrabalho e trabalho extra. Por outro lado, fatores relacionados ao tempo e ao ritmo de trabalho são muito importantes na determinação do sofrimento relacionado ao trabalho.

O desafio posto para as instituições públicas e privadas é o de gerenciamento dos fatores promotores de mal-estar e potencialização dos fatores promotores de saúde.

Nesse sentido, no âmbito do TRE-MG, tem-se desenvolvido um rol de ações e projetos para o alcance do seu Objetivo Estratégico nº 6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, constante do seu Planejamento Estratégico – PETRE – período 2016-2021, e de seus Indicadores correlatos, quais sejam, Indicador 14 (Clima Organizacional) e Indicador 15 (índice de absenteísmo por doença).

Para a realização de suas ações, é necessária a leitura das condições de saúde dos servidores nos aspectos físico, mental e relacional, e a contextualização da dimensão saúde nas situações de trabalho nas unidades do TRE-MG na Capital ou no Interior.

O índice de absenteísmo por doença em 2015 e 2016 foi de 2,17% e, em 2017 de 2,04%. Esses índices são aceitáveis (meta $\leq 3\%$), mas é preciso envidar esforços e ações, para que eles continuem nesse patamar.

Em 2017 foram identificados, no universo de 149 casos atendidos:

- 68% de demandas relacionadas a queixas envolvendo o mundo do trabalho;
- 43% dos casos apresentaram indícios de agravamento do quadro psicossocial pelo trabalho;
- 38% dos casos, houve relato de incidente relacional, seja entre servidores, entre chefe e servidores, entre chefes e juizes, entre juizes e servidores;

Quanto às manifestações sintomáticas dos servidores envolvidos no trabalho, 40% apresentaram quadro de ansiedade; 41% apresentaram quadros de depressão



GESTÃO DE PESSOAS

e 6% apresentaram o uso de substâncias psicoativas, índice que tem crescido significativamente.

Trata-se de dados expressivos e preocupantes, com perspectivas de crescimento, conforme pesquisas e estudos técnicos expostos em congressos, inclusive os relativos ao universo do Poder Judiciário.

Dessa forma, visando à promoção de saúde no trabalho, uma das ações desenvolvidas foi o Programa CoGestor da Saúde. Ele visa à preparação e formação dos gestores na gestão da saúde e do trabalho. O Programa envolve os gerentes das áreas da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, como parceiros da Coordenadoria de Saúde, representada pela Seção de Atenção Psicossocial – SEDOP.

O Programa foi desenvolvido como uma ação em resposta a questões relacionadas à saúde, identificadas a partir da análise dos dados obtidos pelo trabalho da CAS.

Em 2017, O programa foi realizado na forma de encontros com os gestores. Num primeiro momento, com os gestores da Secretaria do Tribunal. No segundo semestre, com 51 zonas eleitorais, selecionadas segundo critério de criticidade psicossocial identificado pela Coordenadoria de Atenção à Saúde.

No ano de 2018, realizou-se dois encontros com mais 60 (sessenta) chefes de Cartório das Zonas Eleitorais mineiras, selecionadas segundo os mesmos critérios de 2017. Além disto, evitou-se a seleção de Zonas Eleitorais com poucos servidores, visando diminuir o impacto da ausência do chefe de cartório, por se tratar de ano eleitoral.

Em 2019, o programa será realizado nas Zonas Eleitorais ainda não incluídas nos anos anteriores.

Desenvolvido pelos servidores da Coordenadoria de Atenção à Saúde, o programa prevê somente custos de transporte e diárias para atender os servidores lotados no interior. No ano de 2018 foi gasto o valor aproximado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para a realização do evento com duas turmas de servidores, alcançando o número de 56 gestores dos cartórios do interior.

A partir da análise dos dados estatísticos registrados, verificou-se a redução da procura por atendimento psicossocial, dentre os servidores dos setores da Secretaria do Tribunal e das zonas eleitorais, dando indícios de que o programa atua



GESTÃO DE PESSOAS

de forma preventiva na melhoria das relações interpessoais, com a redução do atendimento de 149 casos em 2017 para 118 casos em 2018.

Verifica-se, também, dentre os servidores lotados no interior, que a procura maior pela Seção de Atenção Psicossocial é para auxílio nas diversas situações, indicando maior reconhecimento do setor como parceiro na busca de soluções conjuntas para superação de dificuldades em caso de sofrimento e adoecimento no trabalho.

Em relação às dificuldades encontradas durante a implementação do Programa no TRE-MG, podemos apontar: o desafio de organizar agenda e local comum que possibilitassem a presença dos gestores; conciliar a redução do orçamento e as despesas de transporte e diárias para garantir a participação dos gestores lotados no interior, e as particularidades da Justiça Eleitoral, em anos eleitorais, que enfrenta considerável aumento no volume de trabalho.

Por fim, entendemos que ser possível a replicação da prática em outros órgãos, o que poderá contribuir significativamente para a busca do aperfeiçoamento e a eficiência do setor público.